



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 475.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 475.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 18 de Novembro de 2019. Em seguida foi feita a leitura de Ofício e Convite: n.º 011/2019 do Conselho Municipal da Saúde, convidando para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no dia 26 de novembro de 2019 às 08:30 horas; Do Cantinho da Criança de Tupi Paulista. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos de autoria do Poder Executivo: De Lei n.º 45/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 46/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 08/2019, de 08 de novembro de 2019, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI” – Segunda Discussão e Segunda Votação. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos de Lei: De Lei n.º 61/2019, de 18 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei n.º 62/2019, de 18 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação do Artigo 1º as Lei Municipal n.º 3.807, de 03/04/2019, Alterado pela Lei Municipal n.º 3.826, de 28 de junho de 2019”; De Lei n.º 63/2019, de 21 de novembro de 2019, “Revoga a Lei Municipal 3.808/2019, que dá autorização ao Chefe do Poder Executivo a comparecer como Anuente em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso”; De Lei Complementar n.º 007/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; Projetos de Lei n.º 08/2019- CM, de autoria do Vereador David José de Freitas, que “Revoga o Parágrafo Único do Artigo 4º da lei Municipal n.º 3.648, de 06 de dezembro de 2016.”; De Lei n.º 09/2019 CM, de 18 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias, e dá outras providências.”; De Lei n.º 10/2019 CM, de 22 de novembro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e da outras providências”; De Lei n.º 11/2019 CM, de 22 de novembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a proibição a venda e a comercialização do cachimbo de água, narguilé, aos menores de dezoito anos, e dá outras providências.”. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Resolução n.º 03/2019 CM, de 22 de novembro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre concessão de abono aos servidores efetivos, comissionados, ativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. Em seguida passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 134/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani, congratulando a Coordenadora da Pastoral da Catequese Dejandira Moraes Rorato, Padre Valdemar e Padre José João de Chico, pela festa Cristã para o Sacramento da Eucaristia, realizada no dia 10/11/2019; n.º 135/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando a segunda Expo Léo o Artista é Você. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 095/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Claudio Roberto Fernandes e Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias para estudo da possibilidade de remoção da lixeira instalada próxima ao portão da Escola Municipal Ana Thereza Copetti Ferreira para um ponto seguro; n.º 096/2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias para limpeza e retirada da raiz da árvore do terreno da antiga Casa Morita e posterior notificação dos proprietários. A seguir passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas e Laércio Leandro da Silva cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5(cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 45/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 45/2019, de 18 de setembro de 2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto De Lei n.º 46/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 46/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”, está aprovado em segunda votação. Foi Posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 08/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI”. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI”, está aprovado em segunda votação. A seguir passou-se então para a Explicação Pessoal. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de dezembro de 2019, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo